

REQUERIMENTO Nº: 066/2021

Autora: Priscila Maria Paulino Santos

**Resposta Remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
Através do Ofício Nº: 0061 - 09/03/2021.**

Nobre Edil, a empresa mencionada é a única prestadora dos serviços de eletricidade no município, por concessão da agência reguladora nacional, a ANEEL. Assim, será determinado ao setor responsável que efetue um levantamento dos termos do processo mencionado, para que possamos pontuar, assertivamente, sobre a questão ora levantada.